

EM nº 00481/2024 MCOM

Brasília, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.055153/2016-82, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9024/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.363, de 29 de maio de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de junho de 2016, a permissão outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO CIDADE ALTA LTDA. (CNPJ nº 79.144.077/0001-95), nos termos da Portaria nº 175, datada em 25 de junho de 1986, publicada em 27 de junho de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Apucarana, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d7b01d1c-2989-41c6-98a3-6ecd8d439900>

d7b01d1c-2989-41c6-98a3-6ecd8d439900